

ESTADO DO CEARÁ

Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS
Academia Estadual de Segurança Pública - AESP

Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE
Comissão Executiva do Vestibular - CEV/UECE

Concurso Público para Soldado Bombeiro Militar do Estado do Ceará
(Edital N°001/2025 – SSPDS/AESP – Soldado QPBM/CBMCE, DOE de 28/04/2025)

ATESTADO DE SANIDADE BUCAL

Atesto, para comprovação na Inspeção de Saúde, 2ª Etapa do Concurso Público para Soldado Bombeiro Militar do Estado do Ceará, regulamentado pelo Edital N° 001/2025 – SSPDS/AESP – Soldado QPBM/CBMCE, de 28/04/2025, que _____, portador do RG N° _____ e CPF N° _____ esteve, na presente data, em meu consultório tendo se submetido a exame odontológico, o qual permitiu atestar que o paciente, candidato do concurso em apreço e acima identificado, não possui doenças ou alterações bucais incapacitantes e tem condições bucodentais satisfatórias para o desempenho das atribuições referentes ao cargo de soldado bombeiro militar estabelecidas no Anexo II do Edital acima mencionado. Este atestado tem validade de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Local e Data

Cirurgião-Dentista
Assinatura e Carimbo com nome e CRO

Observação: Ressalta-se que o candidato poderá apresentar o Atestado de Sanidade Bucal em modelo distinto do disponibilizado neste formulário, desde que contenha, de forma clara e inequívoca, todas as informações exigidas e pertinentes, compatíveis com os parâmetros e critérios estabelecidos no presente formulário.

Atribuições do Cargo de Soldado Bombeiro Militar do CBMCE: Atuar na proteção e defesa civil estadual e nas funções de salvaguarda da incolumidade e do socorro das pessoas em caso de infortúnio ou de calamidade; exercer atividades de polícia administrativa para a prevenção e combate a incêndio, bem como de controle de edificações e áreas de risco e seus projetos, visando à observância de requisitos técnicos contra incêndio e pânico e outros riscos; proteger, buscar e salvar pessoas e bens, atuar no socorro médico de emergência pré-hospitalar de proteção e salvamento aquáticos; socorrer as populações em situação de emergência ou estado de calamidade pública, garantindo assistência por meio de ações de proteção e defesa civil; desenvolver pesquisas científicas em seu campo de atuação funcional e ações educativas de prevenção de incêndio, socorro de urgência, pânico coletivo, prevenção e pós-venção ao suicídio e a pessoas em situação de vulnerabilidade, e proteção ao meio ambiente, bem como ações de proteção e promoção do bem-estar da coletividade e dos direitos, das garantias e das liberdades do cidadão; estimular o respeito à cidadania, por meio de ações de natureza preventiva e educacional; atuando conforme as missões institucionais previstas na Constituição Federal, na Constituição Estadual do Ceará, no Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará (Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006), no Código Disciplinar dos Militares Estaduais do Ceará (Lei Estadual nº 13.407, de 21 de novembro de 2023) e nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis aos bombeiros militares do Ceará, notadamente as editadas pelo Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e/ou pelo Coronel Comandante-Geral da Corporação, dentro de suas respectivas competências. Exercer as funções tendo contato cotidiano com a população em geral, de forma individual ou em formação de composição, em ambiente que poderá ser fechado ou a céu aberto, com sol ou chuva, a pé, embarcado ou em veículos (caminhões, carros, motos etc.), em horários diversos (diurno, noturno ou em rodízio de turnos), em datas de feriados e finais de semana, além de atuar em condições de pressão e de risco, com possibilidade de contágio de moléstias e de morte em sua rotina funcional.

Em regime de dedicação exclusiva, submetida à sistemática de expedientes e de plantões diurnos e noturnos, enquanto necessário for para executar o serviço bombeiro militar, com permanente expectativa de convocação em situações excepcionais e emergenciais, tudo por meio de escalas de serviço estabelecidas por ato do Coronel Comandante-Geral.